

DECRETO Nº 36 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

140.000,00

Anulação

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	208	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 12
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	595	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	194	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 12
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	198	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 12
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	284	10.301.0125.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 36 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

Anulação (-)

-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.05.27 12:46:26 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85